



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: (032) 3576-1130



Senhora Presidente da Comissão de Licitação,

Considerando a chegada do período das festividades no Município, com a realização do tradicional evento “XXIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2022”, com a necessidade de contratação de show musical artístico.

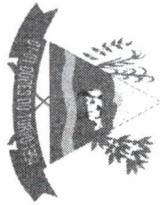
Solicito a V. Exa. Proceder, dentro das normas legais, objetivando a Contratação de Show Artístico da Dupla Antony e Gabriel para o dia 26 de Agosto de 2022 - Sexta-Feira- para atender as demandas da XXVIII Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo/MG.

Nesta oportunidade, cumpre-me informar, de acordo com a proposta anexa, o preço para a referida contratação é R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

Termos em que, pede deferimento.

Dores do Turvo, 07 de março de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00245 / 001

07/03/2022

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Secretaria/Setor: 18 FUNDO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO/120 APOIO REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

Dotação Orçamentária: 00656 - 02.18.01.13.392.0472.2113.33903900

Det. Despesa: 99 - Outros Serv Terc - Res Jurídica

Centro de Custo: 003 - SERVIÇOS DIVERSOS

Item	Código e Descrição do Serviço	Detalhamento do Serviço	U.M.	Qtde.	Preço Estimativo	
					Unitário	Total
1	00043 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW MUSICAL ARTISTICO DA DUPLA ANTONY E GABRIEL		SERV	1,0000	0,0000	0,0000
Total ... R\$						0,0000

Fonte de Pagamento: 0100 - Recursos Ordinários

Recusos Vinculados:

Aplicação:
CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA DUPLA ANTONY E GABRIEL PARA O DIA 26 DE AGOSTO DE 2022 - SEXTA-FEIRA- PARA ATENDER AS DEMANDAS DA XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Observações:

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
 VALDIR RIBEIRO DE BARROS PREFEITO		 ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS





ANTONY & GABRIEL

PROPOSTA

AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA
CNPJ: 42.953.522/0001-58

Londrina, PR 11 de março de 2022.

A/C Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO/MG, PROPOSTA DE PREÇO para a apresentação dos Artistas ANTONY e GABRIEL no dia 26/08/2022.

O SHOW COM DURAÇÃO DE 1 HORA E 40 MINUTOS.

VALOR R\$ 98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL REAIS) INCLUINDO NOTA.

Sendo por conta do contratante: A produção local como Hospedagem de toda a equipe, vans para traslado local, abastecimento de camarins, carregadores e Rider técnico.

Encaminhado para os devidos fins.

Valido esta proposta por 30 dias. Sem mais para o momento, agradeço a atenção e aguardo breve retorno.

AGROMUSIC
PRODUCAO
MUSICAL
LTDA:429535220001
58

Assinado de forma
digital por AGROMUSIC
PRODUCAO MUSICAL
LTDA:42953522000158
Dados: 2022.03.11
15:22:38 -03'00'

AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA
CNPJ: 42.953.522/0001-58

End: Rua Desembargador Hugo Simas, nº 62, sala 9, Jardim Country Club
Londrina-PR CEP: 86050-490
Fone: 43 9-9914-1602



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
PLANTILHA DE ESPECIFICAÇÕES
COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data: 11/03/2022
Nro.: 0028
Página: 1 de 1

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 11/03/2022 até 29/08/2022

Requisições: 00245/001 - 07/03/2022

COTAÇÃO DE SERVIÇOS


Fornecedor: 3543 - AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

Contato: AGROMUSIC

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW MUSICAL ARTISTICO DA DUPLA ANTONY E GABRIEL	SERV	1,0000	98.000,0000	98.000,0000
				Total Bruto ...	98.000,0000

Local: DORES DO TURVO

Data: 11/03/2022


Responsável pela Pesquisa de Preços





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
PLANILHA DE COTAÇÃO - SERVIÇOS

Data: 11/03/2022
Nro.: 0028
Página: 1 de 1

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 11/03/2022 até 29/08/2022
Requisições: 00245/001 - 07/03/2022

COTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VALOR ORÇADO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW MUSICAL ARTISTICO DA DUPLA ANTONY E GABRIEL	SERV	1,0000	98.000,0000	98.000,0000	98.000,0000	98.000,0000	98.000,0000
Total Bruto ...					98.000,0000			

Local: DORES DO TURVO

Data: 11/03/2022

Responsável Pela Pesquisa de Preços





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: (032) 3576-1130



Memorando interno.

Da: Comissão de Licitação.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo, que tem como objeto a Contratação de Show Artístico da Dupla Antony e Gabriel para o dia 26 de Agosto de 2022 - Sexta-Feira- para atender as demandas da XXVIII Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo/MG, com valor estimado de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), conforme proposta apresentada anexa aos autos, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como, a disponibilidade financeira para a referida despesa para o exercício de 2022.

Município de Dores do Turvo, 11 de março de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefãx: (032) 3576-1130



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

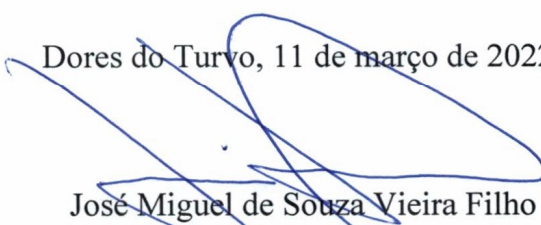
Em atendimento ao requerimento formulado pela Comissão Permanente de Licitação do Município, informamos que há Crédito Orçamentário para cobertura da despesa do procedimento em causa, cujo objeto é a Contratação de Show Artístico da Dupla Antony e Gabriel para o dia 26 de Agosto de 2022 - Sexta-Feira- para atender as demandas da XXVIII Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo/MG.

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta da dotação orçamentária específica do exercício de 2022, sendo:

02.18.01.13.392.0472.2113.3.3.90.39.00

Por ser verdade, firmo o presente,

Dores do Turvo, 11 de março de 2022.


José Miguel de Souza Vieira Filho
CRC/MG 42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: (032) 3576-1130



Dores do Turvo, 11 de março de 2022.

Memorando interno

Origem: Tesouraria

Destinatário: Comissão de Licitação

Prezados Senhores,

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual e, ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, foi verificado o impacto financeiro da despesa no anexo de metas fiscais, sendo que, há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Objeto: Contratação de Show Artístico da Dupla Antony e Gabriel para o dia 26 de Agosto de 2022 - Sexta-Feira- para atender as demandas da XXVIII Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo/MG.


Mônica Aparecida do Carmo

Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: (032) 3576-1130



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO:

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, declara para todos os efeitos legais que a despesa objeto da abertura deste Processo administrativo atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Assim, defiro a abertura do Processo para Contratação de Show Artístico da Dupla Antony e Gabriel para o dia 26 de Agosto de 2022 - Sexta-Feira- para atender as demandas da XXVIII Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo/MG, observado o preço e condições de pagamento propostos e, principalmente, as disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Dores do Turvo, 14 de março de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PORTARIA Nº 99 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA PARA ATUAÇÃO NA FUNÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022”.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a nova Comissão Permanente de Licitações do Município de Dores de Turvo/MG para atuação na função no exercício financeiro de 2022, assim constituída:

TITULARES

Presidente: Eliete Rosa dos Santos Coutinho, portadora do CPF nº 087.732.166-31 e RG nº MG-15.931.146;

Membro: Higor Heleno Moreira, portador do CPF nº 060.606.146-04 e RG nº MG 13.250.846;

Membro: Mariana das Dores Inácio, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

SUPLENTE

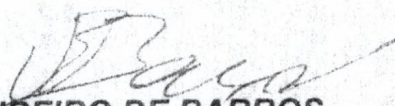
Membro suplente: Mônica Aparecida do Carmo, portadora do CPF nº 089.305.136-54 e RG nº M.15.781.486.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 03 de janeiro de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: (032) 3576-1130



AUTUAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, na sede do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, autuo os documentos que adiante seguem. Eu, para constar, fiz esta autuação e, no mesmo ato, procedi à abertura do presente feito. Eu, Eliete Rosa dos Santos Coutinho, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, subscrevi.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO nº 038/2022.
INEXIGIBILIDADE nº 08/2022.

OBJETO: Contratação de Show Artístico da Dupla Antony e Gabriel para o dia 26 de Agosto de 2022 - Sexta-Feira- para atender as demandas da XXVIII Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo/MG.

VALOR: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PERTINENTE DO EXERCÍCIO DE 2022.

02.18.01.13.392.0472.2113.3.3.90.39.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.

**AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA
CONTRATO SOCIAL**



JHONY CRISTHIAN DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 01/05/1984, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 7.952.135-3 SSP/PR e CPF sob o nº 047.509.759-90, residente e domiciliado nesta Cidade de Londrina, Estado do Paraná, sito à Rua Pedro Candido Romero, nº 85, Bloco 01 CM 05, Apartamento 1203, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86050-494, e **EDICO ANTONIO CORREA**, brasileiro, nascido em 05/01/1988, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04467592170 DETRAN/PR e CPF nº 063.468.799-95, residente e domiciliado nesta Cidade de Londrina, Estado do Paraná, sito à Rua João Huss, nº 881, Apartamento 1102, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86050-490, resolvem por este instrumento particular constituir uma sociedade empresarial limitada conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, e terá sua sede e foro na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, sito à Rua João Huss, nº 881, Apartamento 1102, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86050-490.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de **PRODUÇÃO MUSICAL E AS ATIVIDADES DE DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESÁRIOS DE EVENTOS ARTÍSTICOS AO VIVO**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social da sociedade é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país no presente ato, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
JHONY CRISTHIAN DE OLIVEIRA	10.000	R\$ 10.000,00	50%
EDICO ANTONIO CORREA	10.000	R\$ 10.000,00	50%
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00	100%



**AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA
CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade será indeterminado tendo início de suas atividades a partir do registro deste contrato. ²

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios **JHONY CRISTHIAN DE OLIVEIRA e EDICO ANTONIO CORREA**, com os poderes e atribuições de uso em conjunto da firma, representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano, os administradores prestarem contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do

**AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA
CONTRATO SOCIAL**



3

balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pelo serviço que prestar a sociedade, receberá os administradores, a título de remuneração “pró-labore”, quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução Fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda, que será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer, sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

**AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA
CONTRATO SOCIAL**

4
financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A empresa declara que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Para as modificações do contrato social, que tenham por objeto matéria indicada no art. 997, da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002, e qualquer outras modificações ou decisões, não haverá Reuniões ou Assembleias, mas dependerão do consentimento de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Cidade de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, para que valha na melhor forma do direito, devidamente rubricadas pelos sócios, obrigando-se fielmente pôr si a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-PR, 28 de julho de 2021.

JHONY CRISTHIAN DE OLIVEIRA

EDICO ANTONIO CORREA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGROMUSIC PRODUCAO MUSICAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04750975990	JHONY CRISTHIAN DE OLIVEIRA
06346879995	EDICO ANTONIO CORREA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2021 14:18 SOB Nº 41210048666.
PROTOCOLO: 215014260 DE 30/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105580587. CNPJ DA SEDE: 42953522000158.
NIRE: 41210048666. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/07/2021.
AGROMUSIC PRODUCAO MUSICAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL
AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA
CNPJ 42.953.522/0001-58
NIRE 41210048666**



JHONY CRISTHIAN DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 01/05/1984, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 7.952.135-3 SSP/PR e CPF sob o nº 047.509.759-90, residente e domiciliado nesta Cidade de Londrina, Estado do Paraná, sito à Rua Pedro Candido Romero, nº 85, Bloco 01 CM 05, Apartamento 1203, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86050-494, e **EDICO ANTONIO CORREA**, brasileiro, nascido em 05/01/1988, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04467592170 DETRAN/PR e CPF nº 063.468.799-95, residente e domiciliado nesta Cidade de Londrina, Estado do Paraná, sito à Rua João Huss, nº 881, Apartamento 1102, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86050-490, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada que gira sob o nome empresarial de **AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.953.522/0001-58, com sede e foro na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, sito à Rua João Huss, nº 881, Apartamento 1102, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86050-490, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41210048666, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar e atualizar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica neste ato alterada o endereço da empresa para a Rua Pedro Candido Romero, nº 85, Bloco 01 COND 05, Apartamento 1203, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86050-494, na Cidade de Londrina, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade caberá ao sócio **EDICO ANTONIO CORREA**, com os poderes e atribuições de uso em conjunto da firma, representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL
AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA
CNPJ 42.953.522/0001-58
NIRE 41210048666**



2

CLÁUSULA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. A vista das modificações ora ajustadas, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, o sócio resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, às cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequando às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO
AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA
CNPJ 42.953.522/0001-58
NIRE 41210048666**

JHONY CRISTHIAN DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 01/05/1984, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 7.952.135-3 SSP/PR e CPF sob o nº 047.509.759-90, residente e domiciliado nesta Cidade de Londrina, Estado do Paraná, sito à Rua Pedro Candido Romero, nº 85, Bloco 01 CM 05, Apartamento 1203, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86050-494, e **EDICO ANTONIO CORREA**, brasileiro, nascido em 05/01/1988, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04467592170 DETRAN/PR e CPF nº 063.468.799-95, residente e domiciliado nesta Cidade de Londrina, Estado do Paraná, sito à Rua João Huss, nº 881, Apartamento 1102, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86050-490, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada que gira sob o nome empresarial de **AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.953.522/0001-58, com sede e foro na Cidade de Londrina,

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL
AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA
CNPJ 42.953.522/0001-58
NIRE 41210048666**



3

Estado do Paraná, sito à Rua Pedro Candido Romero, nº 85, Bloco 01 COND 05, Apartamento 1203, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86050-494, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41210048666, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual modificar e atualizar seu contrato primitivo de acordo com às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, e terá sua sede e foro na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, sito à Rua Pedro Candido Romero, nº 85, Bloco 01 COND 05, Apartamento 1203, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86050-494.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de **PRODUÇÃO MUSICAL E AS ATIVIDADES DE DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESÁRIOS DE EVENTOS ARTÍSTICOS AO VIVO.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social da sociedade é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país ficando assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
JHONY CRISTHIAN DE OLIVEIRA	10.000	R\$ 10.000,00	50%
EDICO ANTONIO CORREA	10.000	R\$ 10.000,00	50%
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade será indeterminado, tendo início de suas atividades em 02/08/2021.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL
AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA
CNPJ 42.953.522/0001-58
NIRE 41210048666**



4

aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **EDICO ANTONIO CORREA**, com os poderes e atribuições de uso em conjunto da firma, representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano, os administradores prestarem contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL
AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA
CNPJ 42.953.522/0001-58
NIRE 41210048666**



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pelo serviço que prestar a sociedade, receberá o administrador, a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução Fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda, que será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer, sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A empresa declara que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL
AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA
CNPJ 42.953.522/0001-58
NIRE 41210048666**



6

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Para as modificações do contrato social, que tenham por objeto matéria indicada no art. 997, da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002, e quaisquer outras modificações ou decisões, não haverá Reuniões ou Assembleias, mas dependerão do consentimento de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Cidade de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, para que valha na melhor forma do direito, devidamente rubricadas pelos sócios, obrigando-se fielmente pôr si a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-PR, 04 de Novembro de 2021.

JHONY CRISTHIAN DE OLIVEIRA

EDICO ANTONIO CORREA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGROMUSIC PRODUCAO MUSICAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
04750975990	JHONY CRISTHIAN DE OLIVEIRA
06346879995	EDICO ANTONIO CORREA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2021 10:33 SOB N° 20217310184.
PROTOCOLO: 217310184 DE 08/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108175950. CNPJ DA SEDE: 42953522000158.
NIRE: 41210048666. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/11/2021.
AGROMUSIC PRODUCAO MUSICAL LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



SITUA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.844.218-0



POLEGAR DIREITO



Edis Antonio Cordeiro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Edis Antonio

Marcos

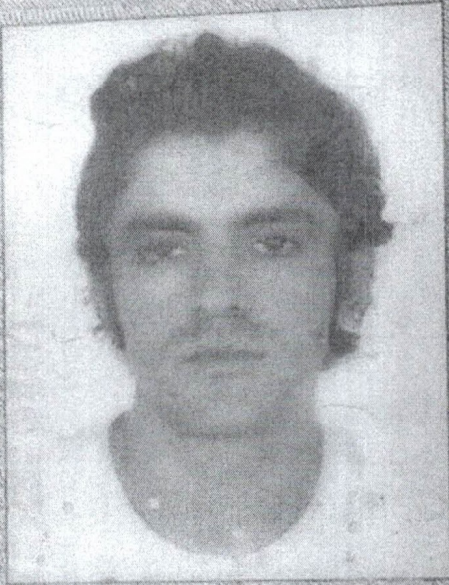
[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.952.135-3



POLEGAR DIREITO



[Handwritten signature]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Calcografia Barknote

MUNICIPAL DE DORES
957
[Handwritten signature]
NO PRESENTE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR

CURTIBA/PR

DOC. ORIGEM. COMARCA=JOAQUIM TAVORA/PR, DA SEDE

C. NASC.=2871 LIVRO=A26 FOLHA=73

NATURALIDADE: QUATGUA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 01/05/1984

FILIAÇÃO: LAZARO NALIN DE OLIVEIRA

BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA

NOME: JHONY CRISTHIAN DE OLIVEIRA

REGISTRO GERAL: 7.952.135-3

DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/05/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

28

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE DOURADOS

MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.953.522/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGROMUSIC PRODUCAO MUSICAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO CLAUDIO CANDIDO ROMERO	NÚMERO 85	COMPLEMENTO BLOCO 01 COND 05 APT 1203
---	---------------------	---

CEP 86.050-494	BAIRRO/DISTRITO GLEBA FAZENDA PALHANO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIO.LANDGRAF@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9914-1602
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Apresentado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/11/2021** às **08:23:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.953.522/0001-58

Razão Social: AGROMUSIC PRODUCAO MUSICAL LTDA

Endereço: RUA JOAO HUSS 881 APT 1102 / GLEBA FAZENDA PALHA / LONDRINA / PR / 86050-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2022 a 27/03/2022

Certificação Número: 2022022601531969755303

Informação obtida em 07/03/2022 13:14:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGROMUSIC PRODUCAO MUSICAL LTDA
CNPJ: 42.953.522/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:42:25 do dia 06/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/04/2022.

Código de controle da certidão: **6510.CE83.8D67.3960**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026136172-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.953.522/0001-58**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento



CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 2410881 / 2022

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

AGROMUSIC PRODUCAO MUSICAL LTDA

CPF/CNPJ: 42.953.522/0001-58

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 08 de fevereiro de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

0Yb0MJ&fE0Yo

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AGROMUSIC PRODUCAO MUSICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.953.522/0001-58
Certidão nº: 32183433/2021
Expedição: 06/10/2021, às 16:46:35
Validade: 03/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGROMUSIC PRODUCAO MUSICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.953.522/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**



ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

W erlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO

FI. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

AGROMUSIC PRODUCAO MUSICAL LTDA, CNPJ 42.953.522/0001-58.-----

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 8 de Fevereiro de 2022.

Assinado eletronicamente por

EDENILSON DONISETE MACRI

CPF : 772.840.549-72

Dados: 2022-02-09 14:06:10



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=CEE8DBF7909EFE8F7B701D975161B02C>

DISTRIBUIDOR

Edenilson Donisete Macri
Empregado Juramentado

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR



AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ nº 42.953.522/0001-58**, com sede e foro na Cidade de Londrina-PR, sito a Rua Pedro Candido Romero, nº 85, Apartamento 1203, Bloco 01, Cond. 05, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.050-494, por intermédio de seu representante legal, **EDICO ANTONIO CORREA** infra-assinado, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos.

Londrina- PR, 07 de Fevereiro de 2022.

**EDICO ANTONIO
CORREA:06346879995**

Assinado de forma digital por
EDICO ANTONIO
CORREA:06346879995
Dados: 2022.02.07 15:41:18 -03'00'

PRIME MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA
Sócio administrador **EDICO ANTONIO CORREA**
CPF: 063.468.799-95



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA

AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA / ANTONY & GABRIEL

AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ. 42.953.522/0001-58, com sede na Rua: Pedro Candido Romero, nº 85, Londrina, Paraná, PR, CEP: 86.050-494, representada pelo Sr. **ÉDICO ANTONIO CORRÊA**, inscrito no CPF sob o nº 063.468.799-95, doravante denominado **AGENCIADOR** ou **EMPRESARIO**, e do outro lado a dupla **ANTONY & GABRIEL**, representados por **ÉDICO ANTÔNIO CORRÊA**, em artes (**ANTONY**), inscrito no CPF. Sob nº 063.468.799-95 e RG. 8.844.218-0 e **JHONY CRISTHIAN DE OLIVEIRA**, em artes (**GABRIEL**), inscrito no CPF. Sob nº 047.509.759-90 e RG. 7.952.135-3 doravante denominados **AGENCIADOS**, em conjunto, **AGENCIADOS**;

CLAUSULA PRIMEIRA: Por este contrato com fulcro na Lei 8.666/93 inciso 111 do artigo 25 o presente contrato tem como **OBJETIVO** a parceria comercial firmada em caráter de exclusividade em favor **AGENCIADORA**, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data de assinatura, de agenciamento, representação, assessoria, consultoria e divulgação artística, bem como a cessão com exclusividade dos direitos patrimoniais dos **AGENCIADOS** que integram a dupla "**ANTONY & GABRIEL**" divulgação e comercialização de suas músicas, shows, apresentações, CD'S/DVD'S, fonogramas e videofonogramas, ou em qualquer formato existente ou que venha a ser criado, junto às produtoras, gravadoras, agências publicitárias, casa noturnas, bares, casas de shows, emissoras de rádio e televisão e similares, em todo território nacional e no exterior, comprometendo-se a representar os **AGENCIADOS** e promover sua divulgação, veiculação junto aos mercados citados, sendo também responsável pela divulgação, distribuição, e comercialização da imagem, voz e produtos dos **AGENCIADOS**, podendo para tanto assinar contratos, recebidos, emitir notas fiscais, em todo território nacional e no exterior.

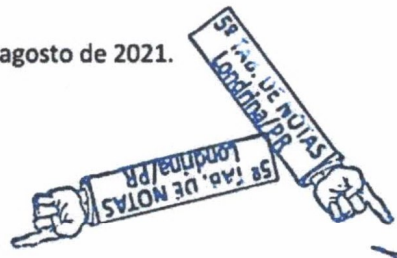
E por estarem assim de pleno acordo com os termos e condições deste instrumento, assinam o presente em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Londrina, PR 02 de agosto de 2021.

AGENCIADOS:



ÉDICO ANTONIO CORRÊA





JHONY CRISTHIAN DE OLIVEIRA

AGENCIADOR / EMPRESÁRIO



AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA




5ª TABELIONATO DE NOTAS LONDRINA - PR - TABELÃO ADEMIR LUIZ EHLERS
Nº F703X55qtJkIIsIAWxxxMIyIr
Consulte em <https://sejo.funarpem.com.br/consulta>
Reconheço por verdadeiro a assinatura de **JHONY CRISTHIAN DE OLIVEIRA (79198)**. Dou fé, 15 de fevereiro de 2022 - 09:11:14h.
Leonardo de Asse - escrevente

Escritório e Tabelionato de Notas de Londrina - PR
Leonor de Asse - Tabelionário de Notas

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG: 


Reconhecimento no Verso



5º TABELIONATO DE NOTAS LONDRINA - PR • TABELIÃO ADEMIR LUIZ EHLERS



Nº F703X5sqTjKIIsIANDIGMIyI3

Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por verdadeiro a assinatura de **EDICO ANTONIO CORREIA** (assinado duas vezes). Dou fé, 15 de fevereiro de 2019, às 15h.

Meire Aparecida da Silva Langa - Escrevente

5º Tabelionato de Notas
de Londrina PR
Meire Ap da Silva Langa
Escrevente Port 107/19

Edico Antonio Correia

Meire

[Signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data/hora de geração deste espelho: 29/06/21 13:14:55

Número da Nota
00000000141

Cód. de Verificação
GUXI-02MB

Data de Emissão
03/09/19 14:37:17

Data de Cancelamento
--

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FGP ASSESSORIA ARTISTICA & EMPRESARIAL LTDA ME**

CNPJ/CPF: **22.300.283/0001-20**

Inscrição Municipal (CMC): **2153661**

Endereço: **AVENIDA TIRADENTES, 572 LETRA A**

JARDIM SHANGRI-LA A CEP 86070545

Município: **LONDRINA**

UF: **Paraná**



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**

CNPJ/CPF: **03.238.581/0001-92**

Endereço: **CACHOEIRA DA Fumaça, 77**

JD DAS PALMEIRAS CEP 78625000

Município: **NOVO SÃO JOAQUIM**

UF: **Mato Grosso**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

APRESENTAÇÃO DE SHOW NACIONAL COM A DUPLA ANTONY E GABRIEL, DURANTE O EVENTO "PROGRAMAÇÃO CULTURAL 14º FESTIVAL DE PESCA DO MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM" QUE SERÁ REALIZADO NA CACHOEIRA DA FUMAÇA NO PERÍODO DE 05/09 À 07/09/2019.

O SHOW SERÁ REALIZADO NO DIA 06/09/2019 COM DURAÇÃO DE 1h30m.

CONTRATO Nº 72/2019

DADOS PARA DEPOSITO

BANCO DO BRASIL

AG 2755-3

C/C 132.464-0

CNPJ 22.300.283/0001-20

Retenção ISS: **R\$ 6.750,00**

Retenção PIS: **R\$ 0,00**

Retenção COFINS: **R\$ 0,00**

Retenção IR: **R\$ 0,00**

Retenção CSLL: **R\$ 0,00**

Retenção INSS: **R\$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 135.000,00

Código e Descrição do Serviço

1207 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES

Deduções de base de cálculo
(R\$)

Base de Cálculo ISS (R\$)

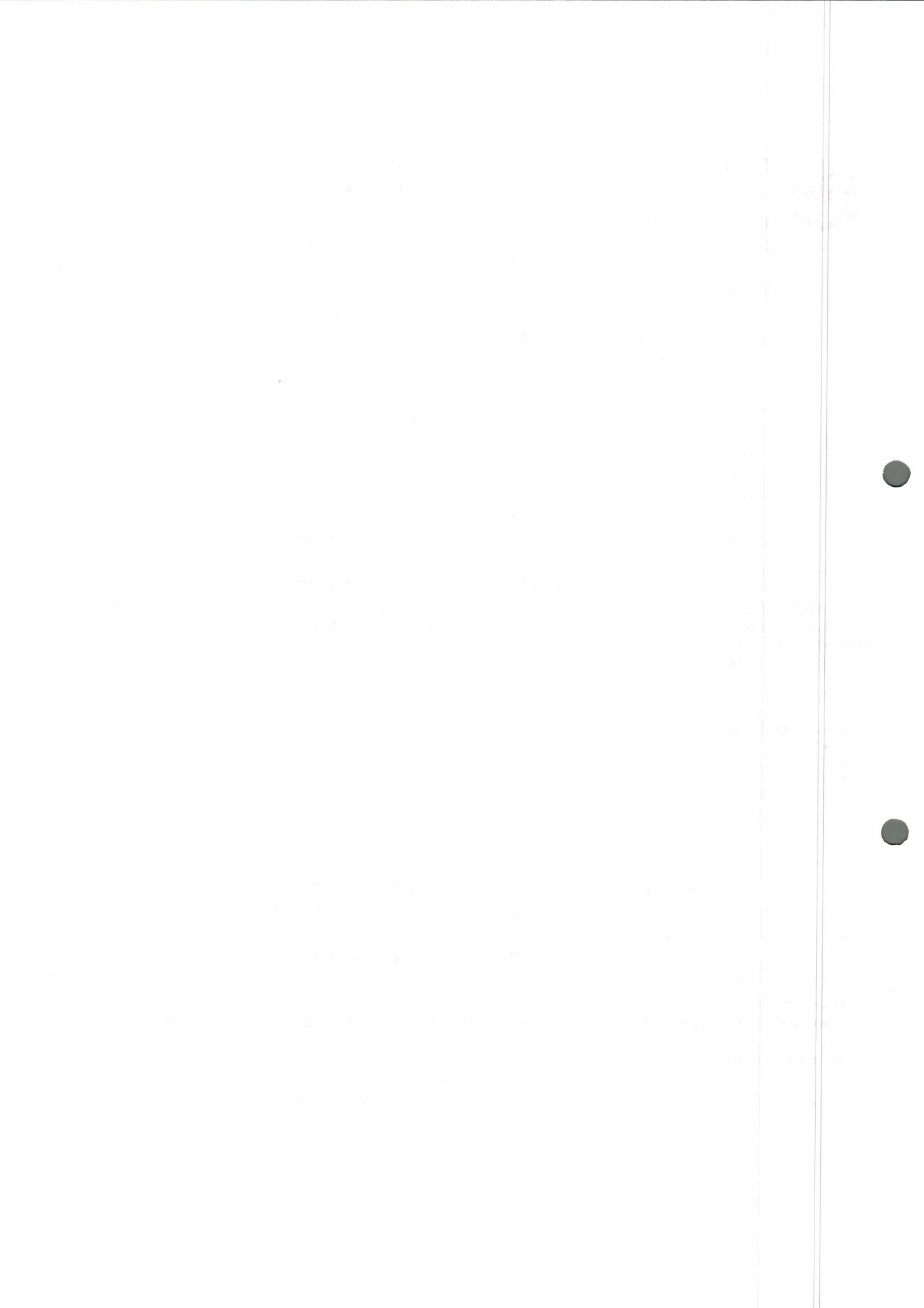
135.000,00

Alíquota (%)

5,00

Valor do ISS (R\$)

6.750,00



OUTRAS INFORMAÇÕES

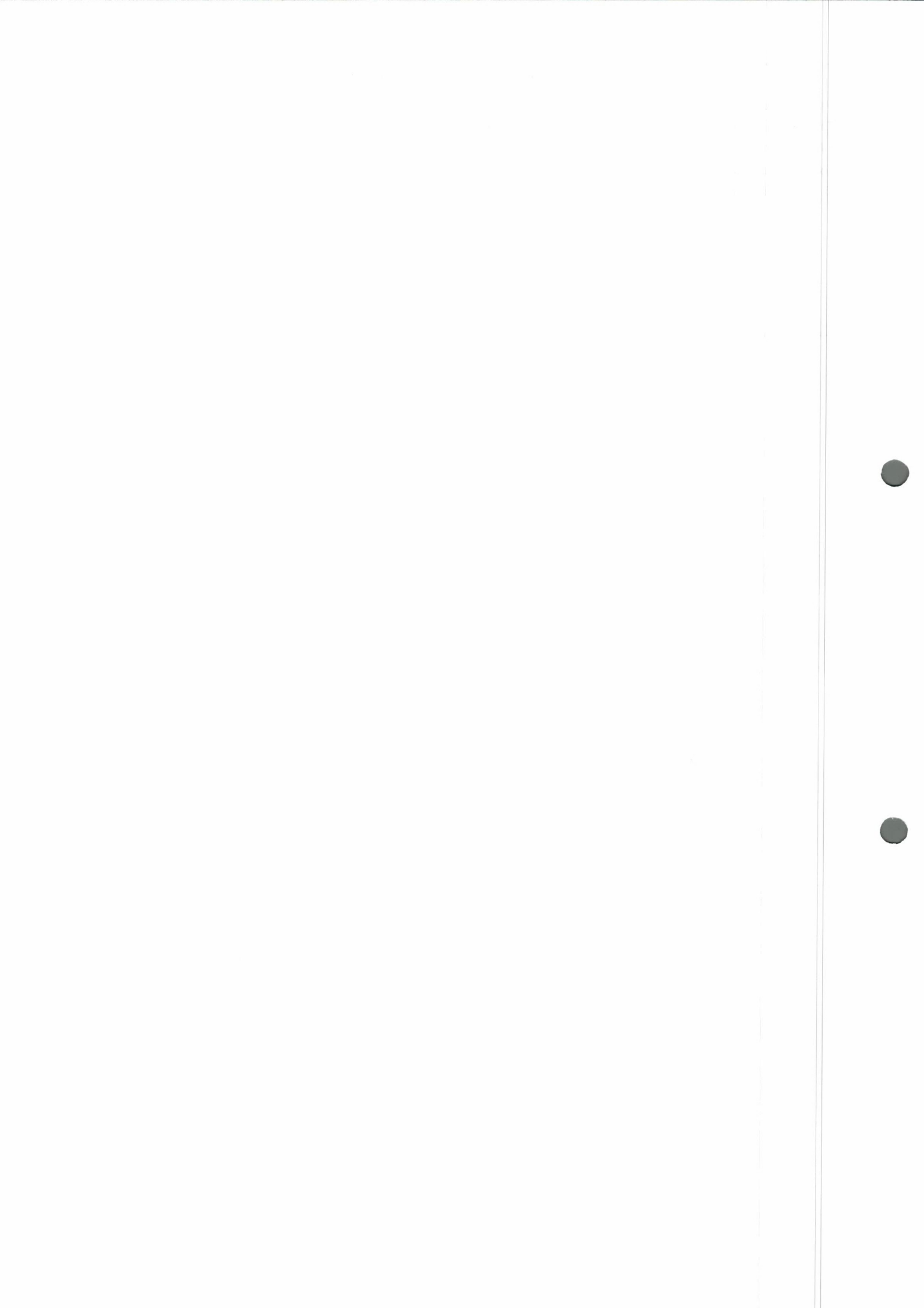
- Valor líquido: R\$ 128.250,00. Competência: 03/09/2019
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a Crédito Fiscal de IPI.
- Local da prestação: NOVO SÃO JOAQUIM - MT.
- ISS devido em outro Município.



Elpantimfo

Marcio

[Signature]



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data/hora de geração deste espelho: 29/06/21 13:15:19

Número da Nota	00000000149
Cód. de Verificação	0N9U-TCRE
Data de Emissão	27/12/19 09:54:36
Data de Cancelamento	---

PRESTADOR DE SERVIÇOSNome/Razão Social: **FGP ASSESSORIA ARTISTICA & EMPRESARIAL LTDA ME**CNPJ/CPF: **22.300.283/0001-20**Inscrição Municipal (CMC): **2153661**Endereço: **AVENIDA TIRADENTES, 572 LETRA A****JARDIM SHANGRI-LA A CEP 86070545**Município: **LONDRINA**UF: **Paraná****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS**CNPJ/CPF: **18.317.685/0001-60**Endereço: **GETULIO VARGAS, 10****CENTRO CEP 35970000**Município: **BARÃO DE COCAIS**UF: **Minas Gerais****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

CONTRATAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A DUPLA ANTONY & GABRIEL, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019, POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES DE FINAL DE ANO, NA PRAÇA DE EVENTOS JOSE FURTADO, MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS/MG.

PROCESSO LICITATORIO Nº 091/2019 - MODALIDADE: INEX Nº 26/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.01.04.122.0411.2018.339039

FONTE DE RECURSO: Nº 100

CONTRATO Nº 003/2019

DADOS PARA DEPOSITO:

BANCO DO BRASIL

AG 2755-3 C/C 132.464-0

22.300.283/0001-20

FGP ASSESSORIA ARTISTICA

Edson
M. de C.

Retenção ISS: **R\$ 5.750,00**Retenção PIS: **R\$ 0,00**Retenção COFINS: **R\$ 0,00**Retenção IR: **R\$ 0,00**Retenção CSLL: **R\$ 0,00**Retenção INSS: **R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 115.000,00**

Código e Descrição do Serviço

1207 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES

Deduções de base de cálculo (R\$)

Base de Cálculo ISS (R\$)

Alíquota (%)

Valor do ISS (R\$)

-

115.000,00**5,00****5.750,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Valor Líquido: R\$ 109.250,00. Competência: 27/12/2019

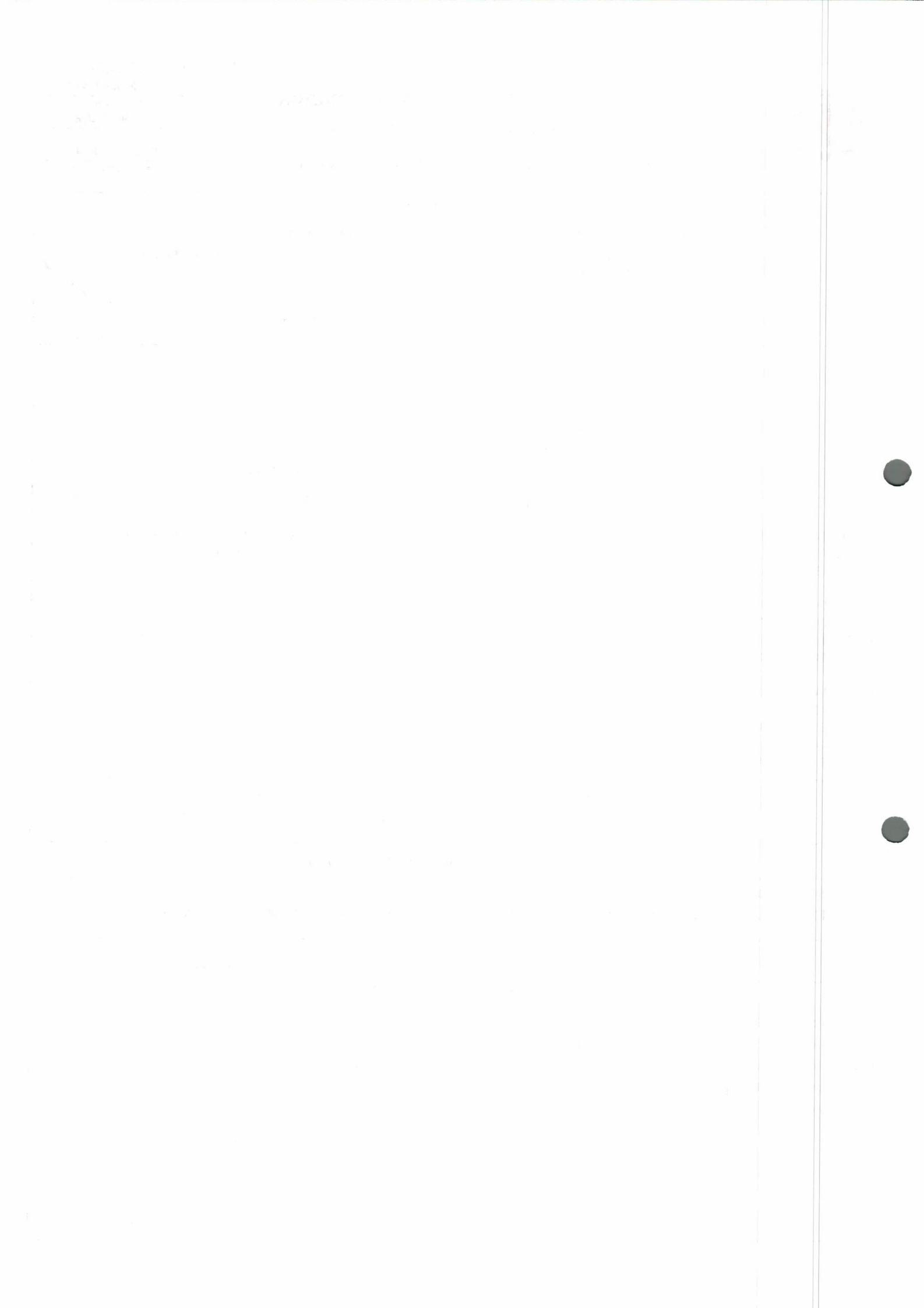
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>

- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a Crédito Fiscal de IPI.

- Local da prestação: BARÃO DE COCAIS - MG.

- ISS devido em outro Município.

[Handwritten signature]



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data/hora de geração deste espelho: 22/11/21 14:48:17

Número da Nota

00000000001

Cód. de Verificação

6VBU-BZN5

Data de Emissão

22/11/2021

Data de Cancelamento

-

PRESTADOR DE SERVIÇOSNome/Razão Social: **AGROMUSIC PRODUCAO MUSICAL LTDA**CNPJ/CPF: **42.953.522/0001-58**Endereço: **RUA JOAO HUSS, 881 APT 1102****GLEBA FAZENDA PALHANO CEP 86050490**Município: **LONDRINA**Inscrição Municipal (CMC): **2947013**UF: **Paraná****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**CNPJ/CPF: **03.238.987/0001-75**Endereço: **RUA DOS TRES PODERES, 777****CENTRO CEP 78535000**Município: **MARCELÂNDIA**UF: **Mato Grosso****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

Nota de Empenho nº: 008163/2021

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA ANTONY E GABRIEL EM COMEMORAÇÃO DE ANO NOVO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.

Retenção ISS: **R\$ 0,00**Retenção PIS: **R\$ 0,00**Retenção COFINS: **R\$ 0,00**Retenção IR: **R\$ 0,00**Retenção CSLL: **R\$ 0,00**Retenção INSS: **R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 75.000,00**

Código e Descrição do Serviço

1213 - PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, D...

Deduções de base de cálculo (R\$)

-

Base de Cálculo ISS (R\$)

75.000,00

Alíquota (%)

Inutilizado conf. art. 59 par. 4º

Valor do ISS (R\$)

Resolução 140/2018 CGSN

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valor Líquido: R\$ 75.000,00. Competência: 22/11/2021

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>

- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a Crédito Fiscal de IPI.

- ISS devido deve ser recolhido pelo Prestador por meio do DAS.

100-100000
100-100000
100-100000
100-100000
100-100000

100-100000
100-100000
100-100000
100-100000
100-100000

100-100000
100-100000
100-100000
100-100000
100-100000

100-100000
100-100000
100-100000
100-100000
100-100000

100-100000
100-100000
100-100000
100-100000
100-100000

100-100000
100-100000
100-100000
100-100000
100-100000

100-100000
100-100000
100-100000
100-100000
100-100000

100-100000
100-100000
100-100000
100-100000
100-100000

100-100000
100-100000
100-100000
100-100000
100-100000

100-100000
100-100000
100-100000
100-100000
100-100000

100-100000
100-100000
100-100000
100-100000
100-100000

100-100000
100-100000
100-100000
100-100000
100-100000

100-100000
100-100000
100-100000
100-100000
100-100000

100-100000
100-100000
100-100000
100-100000
100-100000

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data/hora de geração deste espelho: 23/12/21 14:25:43

Número da Nota

000000000002

Cód. de Verificação

ZPNF-476M

Data de Emissão

23/12/2021

Data de Cancelamento

--

PRESTADOR DE SERVIÇOSNome/Razão Social: **AGROMUSIC PRODUCAO MUSICAL LTDA**CNPJ/CPF: **42.953.522/0001-58**Inscrição Municipal (CMC): **2947013**Endereço: **RUA PEDRO CANDIDO ROMERO, 85 BLOCO 01 COND 05 APT 1203****GLEBA FAZENDA PALHANO CEP 86050494**Município: **LONDRINA**UF: **Paraná****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**CNPJ/CPF: **03.238.987/0001-75**Endereço: **RUA DOS TRES PODERES, 777****CENTRO CEP 78535000**Município: **MARCELÂNDIA**UF: **Mato Grosso****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

Nota de Empenho n. 008163/2021

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA ANTONY E GABRIEL EM COMEMORAÇÃO DEANO NOVO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.

Retenção ISS: **R\$ 0,00**Retenção PIS: **R\$ 0,00**Retenção COFINS: **R\$ 0,00**Retenção IR: **R\$ 0,00**Retenção CSLL: **R\$ 0,00**Retenção INSS: **R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 75.000,00**

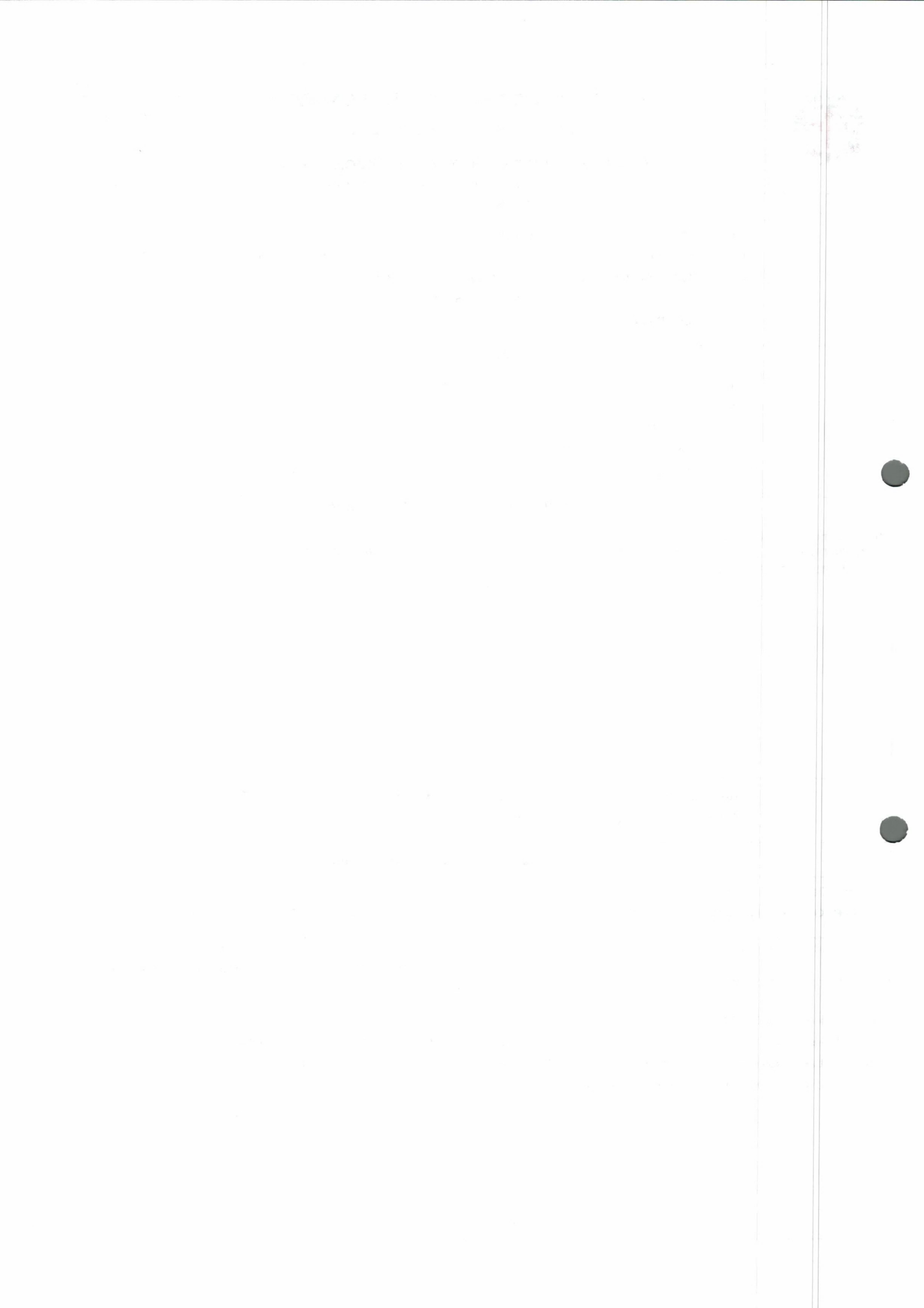
Código e Descrição do Serviço

1213 - PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, D...

Deduções de base de cálculo (R\$)	Base de Cálculo ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
-	75.000,00	Inutilizado conf. art. 59 par. 4º	Resolução 140/2018 CGSN

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valor Líquido: R\$ 75.000,00. Competência: 23/12/2021
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a Crédito Fiscal de IPI.
- ISS devido deve ser recolhido pelo Prestador por meio do DAS.





EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
179/2021

OBJETO: Contratação empresa para prestação de serviços com a apresentação de Show artístico da dupla Antony e Gabriel, em comemoração as festividades de ano novo a serem realizadas no Município de Marcelândia, conforme abaixo descrito e proposta do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2021
CONTRATADA: AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT

VALOR DO CONTRATO : R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **PRAZO DE**

VIGÊNCIA 31/01/2022. **DATA ASSINATURA :**
05/11/2021

Bibliografia:

<https://www.jusbrasil.com.br/diarios/1159815059/tce-mt-edicao-nomal-06-12-2021-pg-97>

REALIZAÇÃO:



APOIO:



SECRETARIA DE TURISMO
CULTURA E ESPORTE



04 MAIO | SEXTA | ANTONY E GABRIEL

05 MAIO | SÁBADO | BRUNA VIOLA



03 MAIO | QUINTA | EVALDO E GABRIEL



06 MAIO | DOMINGO | REINALDO GARCIA E ALOISIO

PONTOS DE VENDA

GUAPÉ - DEPÓSITO DE BEBIDAS DO GERALDINHO
AUTO ESCOLA PORTAL
SABOREAR - AÇAÍ DO IGOR
ILICÍNEA - SORVETERIA E AÇAÍ DO MEYMAR

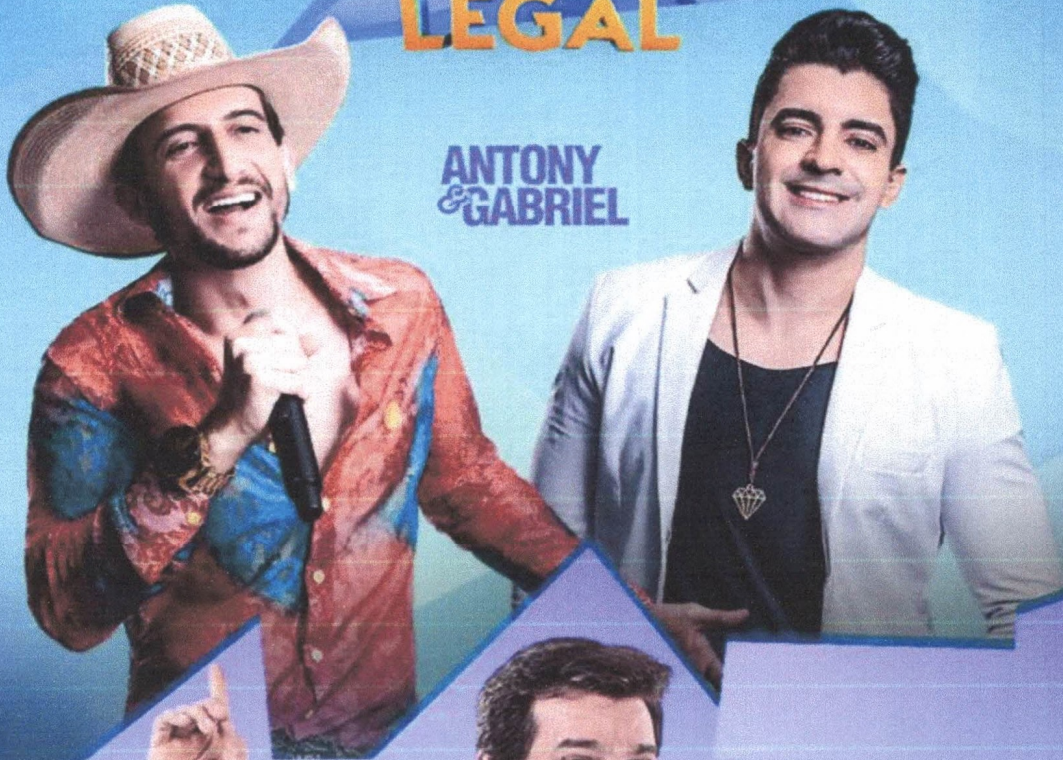
ENTRADA 1Kg
em prol da ONG (Unindo Vidas)





DO MINGO LEGAL

ANTONY & GABRIEL



NESTE DOMINGO
A PARTIR DAS 13H00



[Handwritten signature]

17 A 20 DE MAIO

DOURADO
Rodado Show
2019

ANTONY E GABRIEL
17/05

LEONARDO
(BAR DO LÉO)
18/05

PEDRO PAULO E ALEX
19/05

GUILHERME E SANTIAGO
20/05

RECINTO DE FESTA - DOURADO/SP

BRASILEIRO COM MODERAÇÃO

PORTÕES



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



FESTA DO PEÃO
07 A 10 JUNHO
CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

VILLA BAGGAGE | ANTONY E GABRIEL | MC KORINGA | ERIC BRUTO E GUSTAVO | KLEBER OLIVEIRA

07 FEA 3
08 FEA 3
09 SABADO 3
10 DOMINGO 3

INGRESSOS:
[Logo]

**RODEIO PROFISSIONAL
TODAS AS NOITES**

EM EDUARDO ALMEIDA
TODAS AS NOITES

CULTURA, LAZER

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



49
[Handwritten signature]
 CANTUCU

[Handwritten signature]
 J. [unclear]



click telecom SICOOB Coopacredi APRESENTAM

18 a 24 junho

17ª FESTA DO PRODUTOR RURAL EXPOSERRA 2018 SERRA DO SALITRE - MG

Parque de Exposições



21/06 QUINTA FEIRA

22/06 SEXTA FEIRA

23/06 SÁBADO

24/06 DOMINGO

NIGHT CLUB APOS O SHOW BOATE NIGHT CLUB NEX | JACKE & JUNIOR

NIGHT CLUB APOS O SHOW BOATE NIGHT CLUB OS BALAS | RHANY

RODEIO • SHOWS • BOATE • LEILÕES

18/06 MEGA LEILÃO CARGA FECHADA

19/06 PALESTRA GESTÃO DAS ATIVIDADES LEITEIRAS - EMATER

20/06 FEIRA PRÓ GENÉTICA

21 a 24/06 RODEIO EM TOUROS



Gilvan Rodrigues LOCUTOR

Esmae Kiveiro COMENTARISTA



Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.

A G E N D A

Julho

05

IBITINGA-SP

06

ÁGUA BOA-MT

07

ANDRADINA-SP

12

SÃO GERALDO-MG

13

GUARANTÃ-SP

14

FRONTEIRA-MG

15

MONSENHOR PAULO-MG

19

PINHALÃO-PR

20

PIUMHI-MG

21

ANDRADAS-MG

27

ATALAIA-PR

28

CAMANDUCAIA-MG

29

PIÊN-PR

ANTONY & GABRIEL

concept

TALISMA



Marcos

SENHORA DE OLIVEIRA
65º aniversário - 2018

29/06 SEXTA

30/06 SÁBADO

01/07 DOMINGO

ANTONY & GABRIEL

LADY LUX

SIGMA 6

JOÃO Celles

CHAMA CHUVA

motocross

PROGRAMAÇÃO
DIA 29 DE JUNHO A 01 DE JULHO

Local: Parque de Eventos em Senhora de Oliveira - MG

<p>Sexta Feira 29/06 21:00h - Abertura Oficial com a Corporação Musical Nossa Sra da Conceição da Oliveira 23:00h - Chama Chuva 01:30h - Banda Lady Lux</p>	<p>Sábado 30/06 12:00h - Concurso de Municipal de Marcha 23:00h - Antony e Gabriel 01:00h - Banda Signa 6</p>	<p>Domingo 01/07 12:00h - Show de Motocross 18:00h - Show de Artistas Regionais 21:00h - João Celles</p>
--	--	---

Logos: EMATER-MG, POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

Realização: Governo Municipal de Senhora de Oliveira



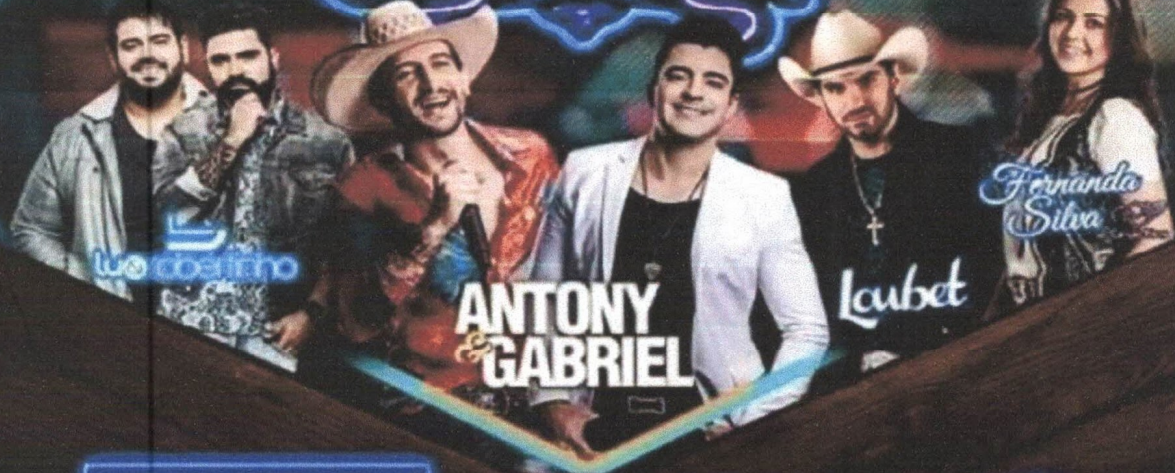
[Handwritten signature]



X FESTA COUNTRY
E XI FESTA DO
SAO-GERALDENSE AUSENTE

ENTRADA FRANCA

FESTA COUNTRY 2018



**12 A 15
DE JULHO**

PROGRAMAÇÃO

QUIN | 12

- 19H ABERTURA DA EXPOSIÇÃO MEMÓRIAS DE SÃO GERALDO E MINIFAZENDINHA
- 21H ABERTURA DO EVENTO
- 22H RODEIO
- 23H **ANTONY E GABRIEL**

SEX | 13

- 19H EXPOSIÇÃO MEMÓRIAS DE SÃO GERALDO E MINIFAZENDINHA
- 21H RODEIO
- 23H **LOUBET**
- 01H BANDA RELUX

SÁB | 14

- 12H MÚSICA, SABORES E CULTURA, NA PRAÇA RAUL SOARES
- 19H EXPOSIÇÃO MEMÓRIAS DE SÃO GERALDO E MINIFAZENDINHA
- 21H RODEIO
- 23H **LU E ROBERTINHO**
- 01H BANDA TRINITY

DOM | 15

- 12H MÚSICA, SABORES E CULTURA, NA PRAÇA RAUL SOARES
- 19H EXPOSIÇÃO MEMÓRIAS DE SÃO GERALDO E MINIFAZENDINHA
- 18H **FERNANDA SILVA**
- 20H ENCERRAMENTO RODEIO

REALIZAÇÃO:



APOIO:
POLÍCIA MILITAR
DE MINAS GERAIS



VENDAS DE BARRACAS
(32) 9 99790453
APARÍCIO

Handwritten signature and scribble.

2º ENCONTRO DE COWBOYS 2018
DE 12 A 15 DE JULHO
GUARANTÃ-SP

CENTRO DE TREINAMENTO BOM JESUS
 Apresenta

12/07
MATUTO & CAPIAU

13/07
ANTONY & GABRIEL

14/07
DÉRIK & LUCIANO

15/07
LUCAS & BODAO & DIEGO



Pontos de Vendas
 Guarantã - Moda Top Av. Brasil
 Cafelândia - Loja Dumatto Moda Country
 Lins - Stor Jeans R: 7 de Setembro, 231 Centro
 Pirajúi - Salão Mania de Beleza Rua 7 de Setembro, 310
 Julio Mesquita - Loja Alevan Country Bairro Ouro Branco

VALOR PERMANENTE
R\$ 50,00
 VALIDO PRA OS 4 DIAS

INFORMAÇÕES
 Cleyton
 14 99694-0253
 14 98819-6588
 Store Jeans
 14 3025-2677



Entrada todos os dias:
1 LITRO DE LEITE LONGA VIDA
ARRECAÇÃO EM PROL:

HOSPITAL REGIONAL DE UBERABA
 Assistência Social
PIXII

HOSPITAL
Wélio Angotti

ÁREA VIP COM RENDA EM PROL A GUARDA MIRIM DE FRONTEIRA

DESAFIO DO BEM EM PROL DA APAE DE FRONTEIRA

Em comemoração aos **75 anos** de Fronteira!
 Desfile cívico
 Sábado, 14 de Julho
 9 horas - Praça da Vitória

1º RODEIO SOLIDÁRIO
FRONTEIRA 2018
11 à 14 de Julho
 ESTÁDIO MUNICIPAL MAURÍCIO GOULART

RODEIO EM TOUROS COM PREMIAÇÃO TOTAL DE R\$ 20 MIL

NARRAÇÃO:
 DELLA MORENA
 CEL SINHO TABATINGA
 ALEXANDRE LEMES
 DARIO NETO
 VOZ PADRÃO:
 WILSON BORGES

RODEIO EM CARNEIROS - DIA 11/07

Apoio:
Clube
879
COUNTRY FEVER
ARENA NEWS TV

Realização:
FRONTEIRA
 GOVERNO MUNICIPAL
 CUIDANDO DE NOSSA GENTE

Apoio:
FRONTEIRA

11/07
 QUARTA-FEIRA
Pioneer
Solimões

12/07
 QUINTA-FEIRA
MAÇAMBARA
LEO THALES

13/07
 SEXTA-FEIRA
C&A

14/07
 SÁBADO
ANTONY GABRIEL

TODAS AS NOITES
 NO PALCO CENTRAL
DR ROBSON CAETANO

55
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Handwritten signature

Handwritten signature

DE 22 A 25 DE AGOSTO



57
[Handwritten signature]
 C. B. P.



ZÉ SERGIO E ROBERTO

QUARTA-FEIRA
 22/08/18



DIEGO & ARNALDO

QUINTA-FEIRA
 23/08/18



ANTONY & GABRIEL

SEXTA-FEIRA
 24/08/18



MARCOS & BELUTTI

SÁBADO
 25/08/18

LOCAL: PARQUE DO POVO DE PIRAPOZINHO/SP - HORÁRIO: A PARTIR DAS 20H

ENTIDADES BENEFICIADAS



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

58
Ingrid Pereira



ANTONY E GABRIEL

[Handwritten signature]
Ingrid Pereira



Maria

[Signature]

14º ATALAIA RODEIO FESTIVAL
26 A 28 JULHO 2018

58º ANIVERSÁRIO DE ATALAIA

26 QUINTA
DIEGO & ARNALDO
 RODEIO EM TOUROS

27 SEXTA
ANTONY & GABRIEL
 RODEIO EM TOUROS + PROVA DE LAÇO EM DUPLA
 PROVA 3 TAMBORES

28 SÁBADO
MAY & KAREN
 GRANDE FINAL DO RODEIO EM TOUROS
 RODEIO EM CARNEIROS
 FINAIS - PROVA DE LAÇO EM DUPLA
 PROVA 3 TAMBORES

Henrique Soares
Taturana

RODEIO EM TOUROS **RODEIO EM CARNEIROS** **PROVA DE LAÇO** **PROVA 3 TAMBORES**

PONTOS DE VENDA
 APMI ATALAIA
 AUTO POSTO ATALAIA
 CASA DE CARNES CANDIOTO
 MERCADO ANDRETTO
 MERCEARIA DO BRENA

MAFIA RODEIO
CLIA DE RODEIO PAULO EMILIO

ATALAIA APMI ATALAIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA
CEARASA

VENHA AÍ

19 9154 9023

60
[Handwritten signature]
 2018 07 28

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

12 | DEZ



ENTREVISTA NO ESTÚDIO DE VIDRO



AMANHÃ ÀS 14:30

#106ENTREVISTA

ANTONY & GABRIEL

ACESSO O NOSSO SITE: WWW.106SERTANEJA.COM.BR





@antony_aeg

@gabriel_aeg

@gilbertoegilmar

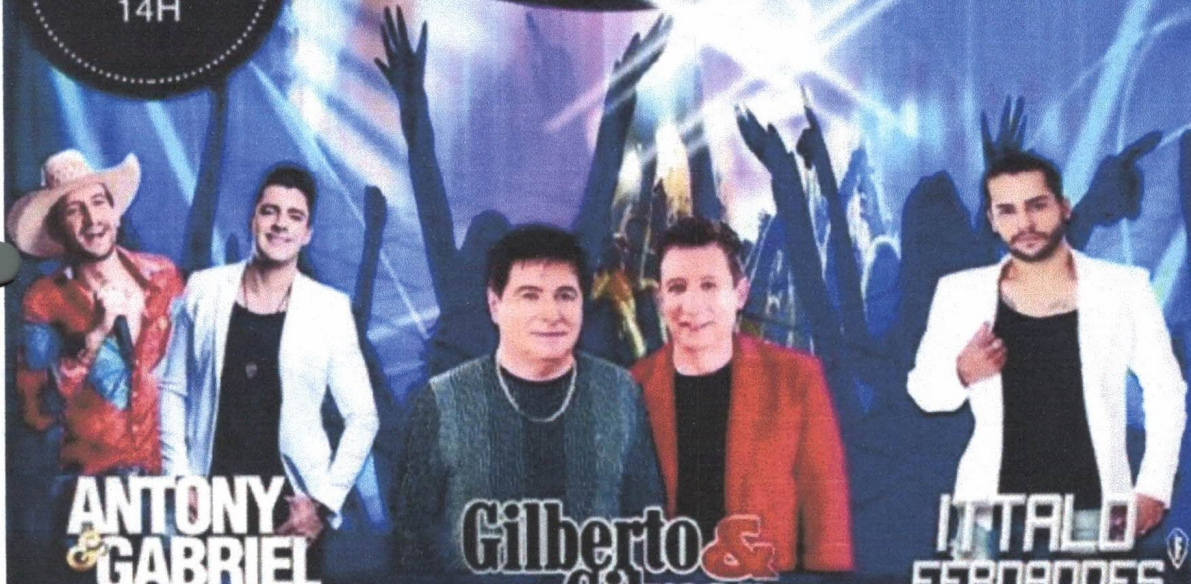
@ittalof

@antonyegabriel

AB
ALYSOM BRASIL

Programa MODA DO BRASIL com Alyson Brasil

SÁBADO
18.NOV
14H



ANTONY & GABRIEL

Gilberto & Gilmar

ITTALO FERNANDES

RICTV RECORDTV

Handwritten signature and scribble.



SHOW DA VIRADA



Local:
Praça Central

31.DEZ
a partir das
20:00

ANTONY & GABRIEL

20h: Shows Prata da Casa | 00h: Queima de Fogos **Silenciosos**
00:15h: **Show Antony e Gabriel** | 02:15: Apresentação DJs locais

Entrada totalmente gratuita!



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCELÂNDIA
A POPULAÇÃO EM PRIMEIRO LUGAR
GESTÃO 2021 / 2024



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: (032) 3576-1130



Ata de Apreciação para Contratação de Show Artístico da Dupla Antony e Gabriel para o dia 26 de Agosto de 2022 - Sexta-Feira- para atender as demandas da XXVIII Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo/MG.

Aos quatorze dias do mês de março de 2022, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação do Município de Dores do Turvo, MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de Contratação de Show Artístico da Dupla Antony e Gabriel para o dia 26 de Agosto de 2022 - Sexta-Feira- para atender as demandas da XXVIII Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo/MG, por **INEXIGIBILIDADE** de Licitação. Após análise de tal possibilidade a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a inexigibilidade de Licitação para este caso é um procedimento administrativo adequado. O Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, ampara legalmente a decisão da Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Mariana das Dores Inácio
Membro Comissão de Licitação

Higor Moreira Heleno
Membro Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: (032) 3576-1130



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ref.:

PROCESSO nº 038/2022.

INEXIGIBILIDADE nº 008/2022.

Atendendo ao despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal à fl. Retro, este Setor de Licitações procedeu aos trâmites legais adequados às características do objeto a ser contratado.

Desta feita, informe-se que nos termos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, plenamente possível a utilização do procedimento de inexigibilidade de licitação para contratação do objeto licitado, uma vez que, trata-se de Show Musical de dupla/artista conhecido e consagrado pela opinião regional, bem como, valor de proposta compatível com o praticado no mercado.

Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que está se trata da Inexigibilidade Nº 008/2022, Processo nº 038/2022.

Dores do Turvo/MG, 14 de março de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Mariana das Dores Inácio
Membro Comissão de Licitação

Higor Moreira Heleno
Membro Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br


CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: (032) 3576-1130



Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos o presente Processo Administrativo nº. 038/2022, para apreciação e emissão de Parecer quanto à possibilidade de realização de **INEXIGIBILIDADE** de licitação, tendo em vista a necessidade de atender ao pedido da Secretaria Municipal de Cultura. Além do que, requer a emissão de parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo/MG, 14 de março de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
PRESIDENTE DA COMISSÃO LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 038/2022.

INEXIGIBILIDADE N° 008/2022.

OBJETO: Contratação de Show Artístico da Dupla Antony e Gabriel para o dia 26 de Agosto de 2022 - Sexta-Feira- para atender as demandas da XXVIII Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo/MG.

1.0. O tema:

A Administração Pública Municipal necessitando contratar show musical artístico da dupla "Antony e Gabriel", para o Evento "XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2022", no Município de Dores do Turvo/MG, em atendimento as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, instaurou o Procedimento Administrativo, no qual a Comissão de Licitação pugnou pela "INEXIGIBILIDADE", com fincas no inciso III, do art. 25, da Lei Federal n° 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Os autos processuais chegaram até esta assessoria jurídica, para análise e emissão de parecer.

2.0. A análise:

O Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, admite a adoção do procedimento de "INEXIGIBILIDADE" na forma declinada em seus incisos.

Preceitua o art. 25, inciso III:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: (032) 3576-1130



III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;"

Conclui-se, pois, que são pressupostos para a aplicação da inexigibilidade, com fundamento no inciso III:

- a) Contratação de profissional do setor artístico;
- b) Contratação direta ou por empresário exclusivo;
- c) Comprovação de profissional consagrado pela crítica especializada e opinião pública.

O caso em tela se amolda no perfil do inciso III do supramencionado artigo da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Via de consequência, inviável é a competição para o objeto pretendido, impondo-se, portanto, a **inexigibilidade** de Licitação.

3.0. Conclusão:

Por todo o exposto alhures, pugna esta assessoria pela legalidade do Processo, na forma de Inexigibilidade, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/96, se conveniente e oportuno à Administração Pública Municipal.

Ademais, trata-se de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo. O renomado doutrinador HELY LOPES MEIRELLES, em sua incontestável obra *Direito Administrativo Brasileiro*, Editora Malheiros, ensina:

"O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já, então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação por quem o solicitou."

O parecer em tela possui natureza opinativa e não vinculativa, já que exarado dentro do limite legal e funcional do ofício a cargo do profissional subscritor, na



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: (032) 3576-1130



forma transcrita pela STF – MS n.º 24.073-3 – DF em 6 de novembro de 2002 e MS n.º 24.584-1 – DF em 9 de agosto de 2007.

É o nosso parecer, s.m.j., o qual submetemos, sub censura, à consideração da Comissão de Licitação do Município.

Dores do Turvo/MG, 15 de março de 2022.

Tomaz de Aquino Fernandes

OAB/MG 51.419

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: (032) 3576-1130



PROCESSO Nº 038/2022.

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022.

OBJETO: Contratação de Show Artístico da Dupla Antony e Gabriel para o dia 26 de Agosto de 2022 - Sexta-Feira- para atender as demandas da XXVIII Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo/MG.

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

VALOR: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

DESPACHO:

Com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, no parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Dores do Turvo/MG e do parecer jurídico nos autos, **RATIFICO** o presente processo como INEXIGIBILIDADE de Licitação, para autorizar a contratação da dupla “*Antony e Gabriel*”, para o Evento “XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2022”, no Município de Dores do Turvo/MG, em atendimento as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Assim, proceda-se à contratação direta da dupla/artistas, por meio de sua Pessoa Jurídica AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 42.953.522/0001-58, nos termos da legislação aplicável na hipótese dos autos.

Dores do Turvo/MG, 15 de março de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: (032) 3576-1130



Certidão de Publicação

Certifico, em cumprimento ao disposto no art. 37 da Constituição da República, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e os artigos da Lei orgânica Municipal, norteado pelos princípios da publicidade e da transparência, que o extrato da **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**, referente ao processo nº 038/2022, foi publicado no átrio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG, permaneceu pelo período de (05) cinco dias úteis ao ano corrente de 2022, em conformidade com art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, quando foi retirada e realizada de imediato o presente instrumento.

Por ser verdade certifico a presente.

Dores do Turvo/MG, 15 de março de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extrato:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG, em obediência ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público nos termos do inciso XIII, do art. 6º da Lei nº 8.666/93, a **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE** proveniente do processo administrativo nº 40/2019, inexigibilidade de licitação nº 04/2019. Extrato: “RATIFICO o presente processo como **INEXIGIBILIDADE** de Licitação, para autorizar a contratação da dupla “Antony e Gabriel”, para o Evento “XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2022”. Fundamento legal: Inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93. Valdir Ribeiro de Barros. Prefeito Municipal. Informações na sala de licitação desta PREFEITURA MUNICIPAL, situada na Praça Cônego Agostinho José de Resende, s/n, centro, Dores do Turvo, MG. CEP 36.513-000. Dores do Turvo, 15 de março de 2022. Eliete Rosa dos Santos Coutinho. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: (032) 3576-1130



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

CONTRATO Nº 058/2022.
PROCESSO Nº 038/2022.
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste Município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.953.522/0001-58, com sede na Rua Candido Romeno, nº 85, Apto 1203, Bloco 01. Cond. 05, Gleba Fazenda Palhano, Londrina PR. CEP: 86.050-494, neste ato representada pelo Sr. Édico Antônio Corrêa brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 8.844.218-0, devidamente Inscrito no CPF sob o nº 063.468.799-95, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui objeto deste ajuste, a Contratação de Show Artístico da Dupla Antony e Gabriel para o dia 26 de Agosto de 2022 - Sexta-Feira- para atender as demandas da XXVIII Exposição Agropecuária do Município de Dores do Turvo/MG, a qual passa a fazer parte integrante do presente ajuste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O presente contrato terá seu valor total de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1 - O faturamento será realizado, com pagamento do valor total em 03(três) dias uteis antes do show, por meio de cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade da CONTRATADA.

3.2 - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

AGROMUSIC
PRODUCAO
MUSICAL
LTDA:429535220001
58

Assinado de forma
digital por AGROMUSIC
PRODUCAO MUSICAL
LTDA:42953522000158
Dados: 2022.03.16
13:05:06 -03'00'



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: (032) 3576-1130



Paragrafo Primeiro:

Em caso de decretação devido a pandemia do CORONAVIRUS (Covid 19) em virtude da contaminação que venha a ocorrer a época do show, onde, se o mesmo não se realizar, fica suspenso o pagamento e a obrigação entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta da Dotação orçamentária do exercício de 2022, sendo:

02.18.01.13.392.0472.2113.3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização do presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 - A prestação do serviço deverá ocorrer no Evento “XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2022”, no parque de exposições do Município de Dores do Turvo/MG, no dia 26.08.2022, com horário de início a ser determinado pela Administração Municipal.

6.2 – Despesas com alimentação, transporte e alimentação será de responsabilidade da empresa contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 - A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem executados corretamente pela CONTRATADA.

7.2 - A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços, objeto deste instrumento, em favor da CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste contrato.

7.3 – A dupla deverá atender o repertório do seu estilo musical e músicas que melhor lhe representem na festividade “XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2022”, no Município de Dores do Turvo/MG.

7.4 - A CONTRATADA deverá apresentar no ato da assinatura do contrato, se for necessário, o instrumento comprobatório do respectivo recolhimento no ECAD, relativo a Direitos Autorais, quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1 - Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

AGROMUSIC
PRODUCAO MUSICAL
LTDA:4295352200015
8

Assinado de forma digital por
AGROMUSIC PRODUCAO
MUSICAL LTDA:42953522000158
Dados: 2022.03.16 13:05:23
-03'00'



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: (032) 3576-1130



8.2 - A CONTRATADA, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

- I - Advertência por escrito;
- II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta da prestação dos serviços;
- III - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado contratado, a cada dia de atraso na prestação dos serviços;
- IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3 - As penalidades previstas neste contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela CONTRATADA como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 - A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2 - A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3 - Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1 - O presente contrato terá vigência até dia 30 de setembro de 2022, com início a partir da data de sua assinatura.

AGROMUSIC
PRODUCAO MUSICAL
LTDA:4295352200015
8

Assinado de forma digital
por AGROMUSIC
PRODUCAO MUSICAL
LTDA:42953522000158
Dados: 2022.03.16
13:05:36 -03'00'



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1 - Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO E REAJUSTE

13.1 –O presente contrato não será reajustado durante o decorrer de sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 15 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG - CONTRATANTE

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal

AGROMUSIC PRODUCAO
MUSICAL LTDA:42953522000158

Assinado de forma digital por AGROMUSIC
PRODUCAO MUSICAL LTDA:42953522000158
Dados: 2022.03.16 13:05:55 -03'00'

AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - CONTRATADA

Édico Antônio Corrêa - representante

Testemunhas:

Nome: Maíra CPF: 116.319.356-90

Nome: Marcelo Af. do Carmo CPF: 089.305.136-54



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: (032) 3576-1130

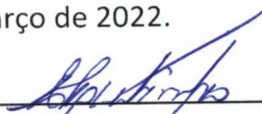


Certidão de Publicação

Certifico, em cumprimento ao disposto no art. 37 da Constituição da República, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e os artigos da Lei orgânica Municipal, norteado pelos princípios da publicidade e da transparência, que o extrato do Contrato nº 058/2022, referente ao processo nº 038/2022, foi publicado no átrio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG, permaneceu pelo período de (05) cinco dias úteis ao ano corrente de 2022, em conformidade com art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, quando foi retirada e realizada de imediato o presente instrumento.

Por ser verdade certifico a presente.

Dores do Turvo/MG, 15 de março de 2022.



Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extrato:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG, em obediência ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/3, torna público nos termos do inciso XIII, do art. 6º da Lei nº 8.666/93, a **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE** proveniente do processo nº 038/2022, inexigibilidade de licitação nº 008/2022. Extrato: “Contrato nº 058/2022 para contratação da dupla “Antony e Gabriel”, para o Evento “XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2022”. Fundamento legal: Inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93. Valdir Ribeiro de Barros. Prefeito Municipal. Informações na sala de licitação desta PREFEITURA MUNICIPAL, situada na Praça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Dores do Turvo, MG. CEP 36.513-000. Dores do Turvo, 15 de março de 2022. Eliete Rosa dos Santos Coutinho. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.